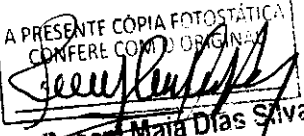





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
19 JAN 2023
A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL





DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 - Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 380 Lim. mín.: 350 Lim. máx.: 399

JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS

RUA DEMETRIO LIMEIRA, S/N - CENTRO
NOVA FLORESTA / PB CEP: 58178000 (AG: 80)
ROTEIRO 7 - 108 - 310 - 1400

CPF/CNPJ/RANI: 050.323.574-13

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1120407-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735343

REF: MÊS / ANO

Jan / 2023

VENCIMENTO

16/02/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 118,94



NOTA FISCAL Nº 006668068 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso:
2523 0109 0951 8300 0140 6600 1006 6580 6820 5514 6787

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2022) R\$ 47,76
- HÍVADOS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

19 JAN 2023

A PRESENTE Cópia FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS
CPL

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	14/12/22	13/01/23	30	14/02/2023

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICM5 (R\$)	Alíq. ICM5 (%)	ICM5 (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	122	0,767150	93,58	3,85	93,58	18	16,84	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				23,06	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				0,14	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				2,08	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				0,07	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022									

TOTAL: 118,94 3,85 93,58 16,84

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jan23	122 30
Dez22	145 33
Nov22	134 29
Out22	108 29
Set22	142 33
Ago22	115 31
Jul22	147 33
Jun22	144 28
Mai22	190 31
Abr22	179 31
Mar22	181 31
Fev22	142 28
Jan22	148 31
Media	148 30

CONSUMO / kWh

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	76,73	0,6504	0,50
COFINS	76,73	3,9170	3,00
ICMS	93,58	18,0000	16,84

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso IV do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
		14810	14932	1	122



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS
CPF: 050.323.574-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:59 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023

Código de controle da certidão: **2F51.F94F.849F.9E61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Data: 18/01/2023

Hora: 15:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000534

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNjg4

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 05032357413 - **Inscrição Municipal:** 5292/2020

Razão Social: JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS

Endereço: RUA JOSE NECO DOS SANTOS

Número: 125

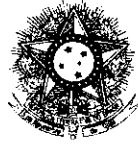
Bairro: CENTRO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - PB - **Cep:** 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 050.323.574-13

Certidão nº: 2410943/2023

Expedição: 18/01/2023, às 14:26:47

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.323.574-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 576F.64AA.C5E9.E9A1

Emitida no dia 18/01/2023 às 14:25:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 050.323.574-13

R.G. : 2410876 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

